



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 035/98
DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor Izaías Ferreira de Jesus

Assunto "Concede Título Honorífico de Cidadão Japeriense ao Pastor
João Batista Lima da Silva"

Apresentado em 02 de 06 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 23 de junho de 1998 no Journal Folha
Dec. Legislativo n.º 035/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 02 / 06 / 1998

N.º 035 L.º 001 Fls: 010V

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/98

"Concede Título honorífico de Cidadão Jape-
riense ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

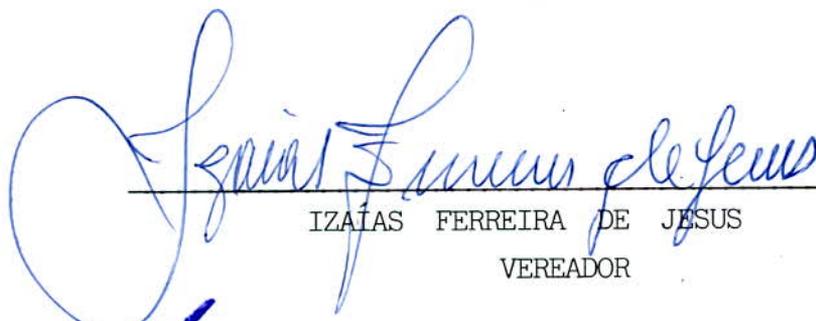
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.


IZAIAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/06/1998

Aprovado em 03.06.98.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

Autor: Vereador IZAÍAS FERREIRA DE JESUS.

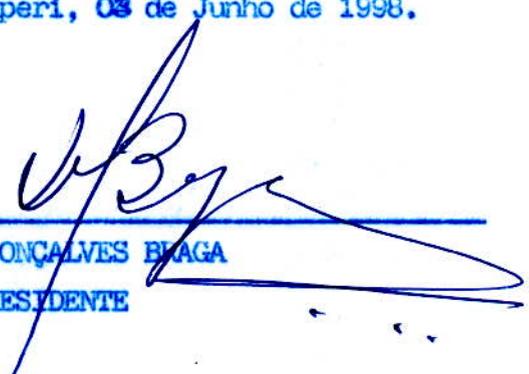
FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao
Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais
será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Junho de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 02 / 06 / 1998

N.º 035 L.º 001 Fls. 030 v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 035/98

"Concede Título honorífico de Cidadão Jape-
riense ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

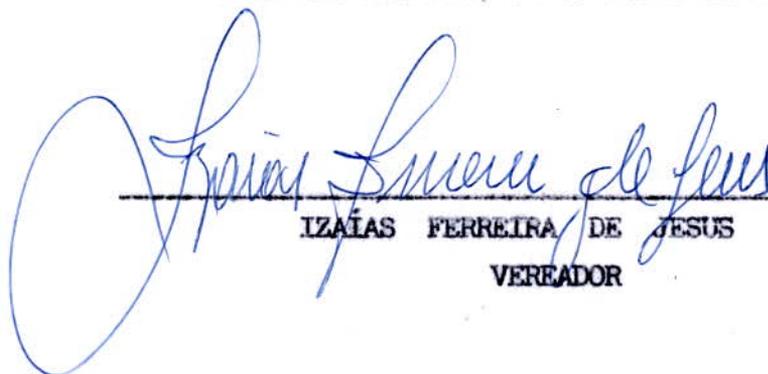
D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE
ao Pastor JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores ori-
ginais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do
Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.


IZAIAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PASTOR JOÃO BATISTA LIMA SILVA

J U S T I F I C A T I V A

Não só os membros da Igreja Assembléia de Deus, da rua Meira Sá, mas também todos os moradores de Japeri, em especial das comunidades próximas a Igreja, encontram no Pastor João Batista Lima Silva, o amigo sempre / pronto a ajudar nos momentos difíceis.

Todos que com ele convivem já se acostumaram a recorrer aos seus conselhos, até mesmo a sua ajuda material e, principalmente ao seu incansável trabalho visando conseguir melhoria para os que dela precisam.:

Auxiliar administrativo, pai de 03 filhos e residente no município há mais de 40 anos, mais do que ninguém conhece as necessidades do povo e está sempre pronto a dar sua parcela de colaboração para que sejam atendidas.

Conceder-lhe o título honorífico de Cidadão Japeriense é uma forma de homenagear a todos que se preocupam com melhor condição de vida para todos os municípes.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 1998.



IZAIAS FERREIRA DE JESUS
VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador



EM ___ / ___ / ___

PRESIDENTE DA COMISSÃO

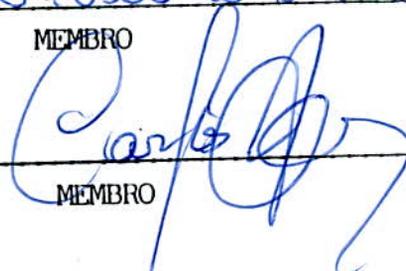
O Projeto em tela de autoria DO VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS, cuja ementa é: "CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___


RELATOR

Valdeci Alves Gomes
MEMBRO


MEMBRO

A.A.P.L.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gaudades
EM ___/___/___



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR IZAÍAS FERREIRA DE JESUS
_____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR JOÃO BATISTA LIMA DA SILVA".

Apreçado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo F. Gaudades

RELATOR



MEMBRO

MEMBRO

Carteira de Identidade

NACIONALIDADE BRASILE



POLEGAR DIREITO



A 0042

ASSINATURA DO PORTADOR

Filipe Batista Lima da S

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL